



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232  
38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 038/2017

**“Concede licença saúde a servidor público municipal que especifica e dá outras providenciais.”**

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 382/97 Art. 73 de 06 de agosto de 1997.

**Considerando:** O artigo 73 da Lei Municipal 382/97, que autoriza o chefe do executivo municipal a conceder ao servidor público, licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus, observados os termos previdenciário da legislação específica.

### Resolve:


Art. 1º - Conceder licença saúde a **PRISCILA CARVALHO DA SILVA** ocupante do cargo de Dentista, a partir de 15 de fevereiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017, durante um período de **14 (quatorze)** dias conforme atestado médico em anexo.

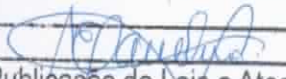
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 15 de fevereiro de 2017.

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 15/02/2017  
referente concede licença -  
saúde (...)

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.